



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14)3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Fis. nº 002
Proj. Lei. Legisi. nº 001 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2025

(Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora da CM de Cabralia Paulista)

VISTO

“Dispõe sobre a concessão de Revisão Geral Anual-RGA e de aumento real aos servidores da Câmara Municipal de Cabralia Paulista e dá outras providências.”

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

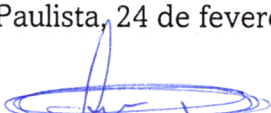
Art. 1º. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabralia Paulista autorizada a conceder revisão geral anual, de acordo com o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, sobre os vencimentos básicos de seus servidores públicos efetivos e comissionados, no equivalente a **7,00% (sete por cento)**, sendo 4,17% (quatro inteiros e dezessete décimos percentuais) referente a inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC e 2,83% (dois inteiros e oitenta e três décimos percentuais) de aumento real.

Parágrafo único: A estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador da despesa, em atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, constam no Anexo I, o qual fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Cabralia Paulista, 24 de fevereiro de 2025.


José Claudio Soares Quintana
Presidente da Câmara Municipal


Wilian Wagner de Oliveira
1º Secretário


Maria Aparecida Zanon Casaca
2ª Secretária




Selma Lescova Matheus
AUXILIAR DE SECRETARIA

Cont.....fls. 002



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14)3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Fls. nº 003

Proj. Lei. Legis. nº 001 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL

VISTO

Cont.....fls. 002

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2025

Ref.: **Mensagem do PLL nº 001 / 2025**

Cabralia Paulista, 24 de fevereiro de 2025.

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, com todas as vênias devidas, passamos às mãos de Vossas Excelências a respectiva proposição que visa, em resumo, conceder revisão geral anual-RGA e aumento real sobre os vencimentos básicos dos ocupantes de cargos públicos efetivos e comissionados desta Edilidade.

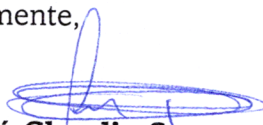
Primeiramente, em relação a revisão geral anual-RGA ora proposta, a mesma está baseada no art. 37, X da Constituição Federal, além do que foi adotado índice oficial (INPC) para correção dos vencimentos do nosso quadro de pessoal, como é efetuado rotineiramente nos entes públicos do Estado de São Paulo.

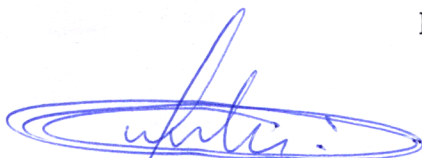
Conjuntamente com a revisão geral anual-RGA, estamos concedendo aumento real aos nossos servidores, com finalidade de atenuar, ao menos em parte, o aumento do custo de vida que os mesmos estão submetidos.


De outra banda, as despesas públicas que serão criadas com entrada em vigor desta proposição, segundo estudos da Contabilidade desta Casa, atendem aos mandamentos da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF.

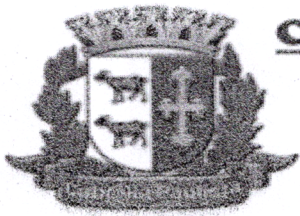
Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de alta estima e elevado apreço, solicitamos o devido apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.

Atenciosamente,


José Claudio Soares Quintana
Presidente da Câmara Municipal


Wilian Wagner de Oliveira
1º Secretário


Maria Aparecida Zanon Casaca
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Fone/Fax (14)3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro

17480-000 - Cabralia Paulista/SP

DOC. 001
PLL. N° 001/2025

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Na qualidade de ordenador da despesa, considerando o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 01/2025, e em conformidade com os artigos 16, 17 e 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n° 101/2000), declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias, motivo pela qual, às folhas anexas, faço encartar cópia do respectivo trecho desses instrumentos orçamentários do Município.

Cabralia Paulista/SP, 24 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ CLÁUDIO SOARES QUINTANA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Fone/Fax (14)3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro
17480-000 - Cabralia Paulista/SP

DOC. 002
PLL. N.º 001/2023

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 17 da Lei Complementar N.º. 101, de 04 de maio de 2000

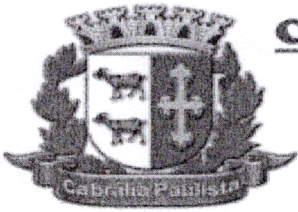
I. DETALHAMENTO DA DESPESA:

“Dispõe sobre a concessão de Revisão Geral Anual-RGA e de aumento real aos servidores da Câmara Municipal de Cabralia Paulista e dá outras providências.”

I.I PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa possui previsão de execução orçamentária, através da Funcional Programática e categoria econômica abaixo relacionadas:

01 031 0001 2003 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA 3.1.90.11.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Fone/Fax (14)3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro
17480-000 - Cabralia Paulista/SP

Doc. 003
PL. 500/2025

I. DEMONSTRATIVO DO IMPACTO NO DUODÉCIMO E NA RCL

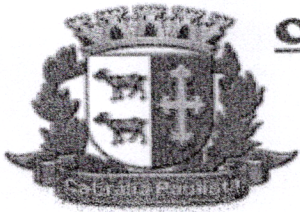
1º Exercício – 2025		
Valor da despesa estimada para 2025	R\$	142.190,32
RCL Ajustada	R\$	34.287.636,42
Impacto % sobre a RCL do 1º Exercício		0,004 %
Duodécimos previstos para o exercício 2025	R\$	866.250,00
Impacto % sobre o Duodécimo de 2025		0,16%

1º Exercício – 2026		
Valor da despesa estimada para 2026	R\$	152.422,70
RCL Ajustada	R\$	37.716.399,06
Impacto % sobre a RCL do 1º Exercício		0,004%
Duodécimos previstos para o exercício 2026	R\$	866.250,00
Impacto % sobre o Duodécimo de 2026		0,17%

1º Exercício – 2027		
Valor da despesa estimada para 2027	R\$	163.678,33
RCL Ajustada	R\$	41.488.038,97
Impacto % sobre a RCL do 1º Exercício		0,004 %
Duodécimos previstos para o exercício 2027	R\$	866.250,00
Impacto % sobre o Duodécimo de 2027		0,18%

NOTAS EXPLICATIVAS

Os valores projetados para os próximos exercícios foram calculados com base no índice inflacionário 10% (dez por cento).



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Fone/Fax (14)3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro
17480-000 - Cabralia Paulista/SP

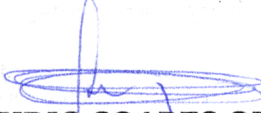
DOC. 004
PLL. 4001/2025

CONCLUSÃO

Diante dos cálculos realizados e considerando os cenários projetados, fica comprovada a suficiência orçamentária-financeira da Câmara Municipal de Cabralia Paulista.

É possível concluir também que a referida despesa se encontra compatibilizada com as peças de planejamento do município, sendo necessária sua execução para manutenção da Câmara Municipal de Cabralia Paulista.

Cabralia Paulista/SP, 24 de Fevereiro de 2025.


JOSÉ CLÁUDIO SOARES QUINTANA
PRESIDENTE